

## FINANÇAS

### Direção-Geral do Orçamento

#### Aviso (extrato) n.º 17665/2022

*Sumário:* Procedimento concursal para a contratação, a título excecional, de dois trabalhadores para exercício de funções inerentes à carreira e categoria de especialista de informática, grau 1, nível 2, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, na Direção-Geral do Orçamento (DGO), no âmbito da execução dos projetos abrangidos pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, por despachos do Diretor-Geral do Orçamento de 14 de junho e de 1 de setembro de 2022, precedidos do Despacho n.º 11888-B/2021, dos Ministros de Estado e das Finanças, da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Planeamento, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 30 de novembro de 2021, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicação do presente Aviso na BEP — Bolsa de Emprego Público (oferta PRR), procedimento concursal para a contratação, a título excecional, de 2 (dois) trabalhadores, para exercício de funções inerentes à carreira e categoria de especialista de informática, grau 1, nível 2, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, na Direção-Geral do Orçamento (DGO), no âmbito da execução dos projetos abrangidos pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

2 — Âmbito do recrutamento: podem ser opositores ao presente procedimento concursal candidatos com ou sem vínculo emprego público, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP.

3 — Caracterização dos postos de trabalho:

3.1 — Aos postos de trabalho a ocupar corresponde o exercício de funções com o grau de complexidade 3, em conformidade com o conteúdo funcional da carreira de especialista de informática, conforme definido na alínea a) do artigo 2.º e na alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º, ambos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março e da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, no âmbito da execução dos projetos PRR que contam com a participação da DGO, na componente (17) relativa a Qualidade e Sustentabilidade das Finanças Públicas.

3.2 — Será valorizada a experiência numa das seguintes áreas: desenho e arquitetura de sistemas de informação; desenho, implementação e monitorização de sistemas e indicadores de controlo de gestão ou desempenho financeiro; desenho e revisão de processos; definição de requisitos técnicos, testes e avaliação de protótipos.

4 — Nível habilitacional exigido: licenciatura, ou grau superior, na área da informática, não havendo lugar à substituição da habilitação exigida por formação adequada ou experiência profissional.

4.1 — São consideradas preferenciais as habilitações nas áreas de Engenharia Informática, Sistemas e Tecnologias de Informação, Informática de Gestão, Gestão da Informação, ou similares.

5 — Posicionamento remuneratório:

A posição remuneratória de referência é de 1.806,53€, correspondente ao 2.º escalão da carreira de especialista de informática, grau 1, nível 2, índice 520.

De acordo com o previsto no n.º 4 do Despacho n.º 11888-B/2021, dos Ministros de Estado e das Finanças, da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Planeamento, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 30 de novembro de 2021, poderá haver negociação até ao 4.º escalão da carreira de especialista de informática, grau 1, nível 2, índice 600, a que corresponde 2.084,45€, a realizar com 1 candidato nos termos do artigo 38.º da LTFP.

6 — O procedimento decorre na Bolsa de Emprego Público (BEP), enquanto plataforma dedicada aos procedimentos concursais PRR, com acesso através do endereço [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt). As notificações são efetuadas através do correio eletrónico indicado na candidatura, com recibo



de entrega de notificação, conforme estabelecido no artigo 4.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho.

7 — A publicação integral do aviso de abertura do presente procedimento encontra-se disponível na referida plataforma eletrónica ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) — Ofertas PRR).

8 — Publicitação da lista unitária de ordenação final:

A lista unitária de ordenação final é afixada nas instalações da DGO e disponibilizada na sua página eletrónica em <https://www.dgo.gov.pt/dgo/RecursosHumanos/Paginas/AreaRH.aspx>, bem como na plataforma da BEP.

5 de setembro de 2022. — O Diretor-Geral, em substituição, *Mário Monteiro*.

315668611